RECOMENDAÇÕES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

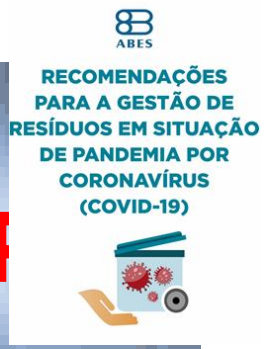

Item 3 – Resíduos das atividades assistenciais de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavirus (COVID-19)

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza

Classificação de risco

O novo coronavírus (COVID-19) é um agente biológico que está enquadrado como classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade).

classe de risco 3: inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão por via respiratória e que causam patologias humanas ou animais, potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas de tratamento ou de prevenção. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa. (RDC 222/18)

Risco Alto individual: propagar de pessoa para pessoa

Risco moderado para a comunidade: disseminação no meio ambiente

Pandemia – Coronavírus no Mundo

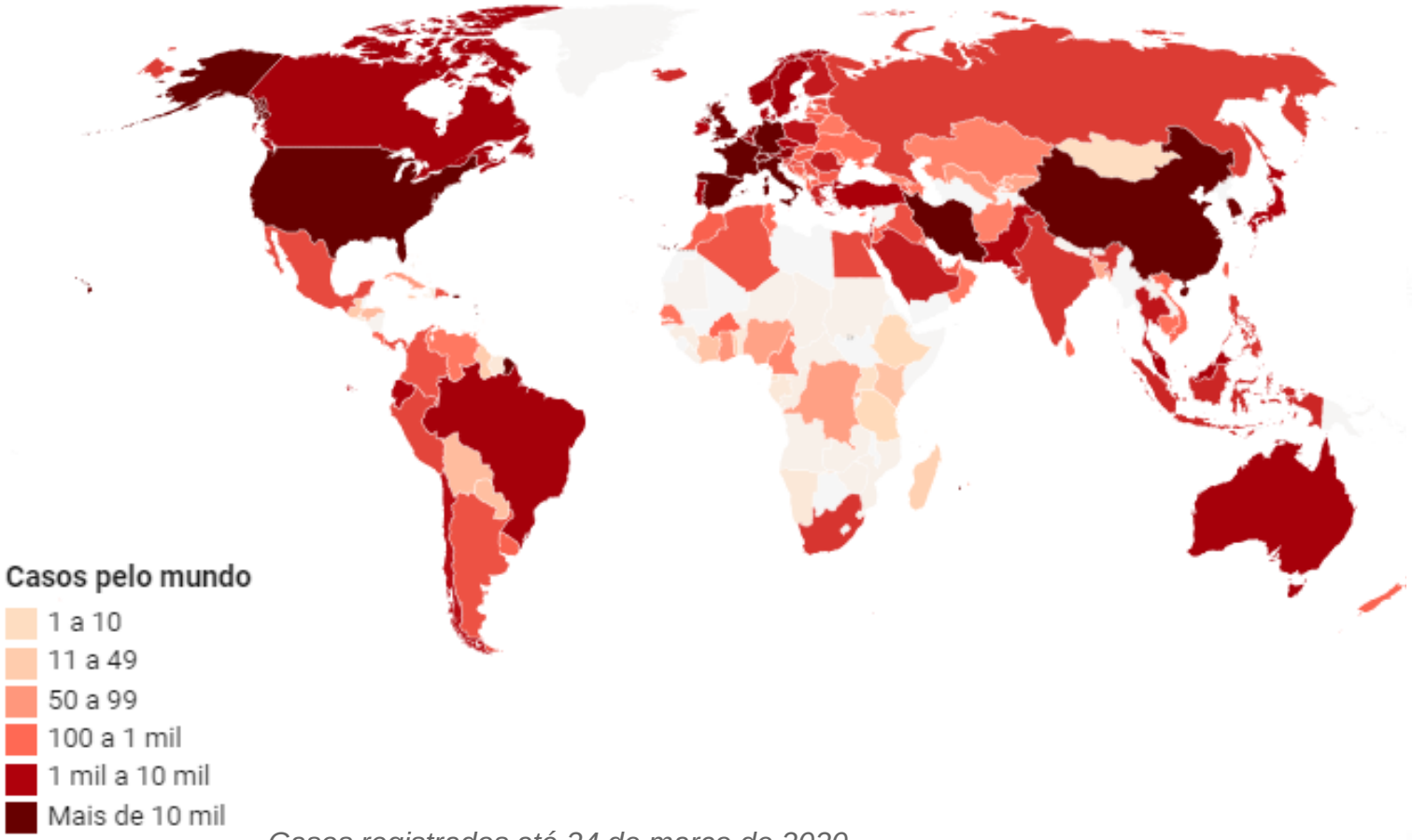

Casos registrados até 24 de março de 2020
Mapa: Estadão Fonte: [Dados oficiais compilados pela Johns Hopkins]

Alemanha tem muitos casos de coronavírus, mas poucas mortes. Por quê?

EUA têm explosão de casos de coronavírus e podem passar a Europa, diz OMS

Coronavírus no Brasil

Casos registrados até 24 de março de 2020
Mapa: Estadão Fonte: Ministério da Saúde

Itália volta a registrar mais de 700 mortes por Covid-19 em um dia

Pandemia – novo coronavirus - COVID-19

Emergência de saúde pública de importância internacional - significa um evento extraordinário que, nos termos do presente Regulamento, é determinado como:

(i) constituindo um risco para a saúde pública para outros Estados, devido à propagação internacional de doença e

(ii) potencialmente exigindo uma resposta internacional coordenada;

fonte: Regulamento Sanitário Internacional - RSI 2005 - ANVISA

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu nesta terça-feira (24/03) que estados e municípios também podem criar regras de isolamento devido ao coronavírus. Antes, o governo federal havia editado uma medida que limitava o poder ao Executivo do país.

Risco à saude humana = Perigo x Exposição

É a probabilidade da ocorrência de efeitos adversos à saúde (danos) relacionada com a exposição humana a agentes físicos, químicos, biológicos ou radiológicos.

Biológicos: bactérias, fungos,vírus, príons, parasitas, toxinas, etc.

- Vida toda
- Ano
- Mês
- Semana
- Dia

certezas e incertezas

Risco à saúde humana

Foco na saúde humana: individuo e população.

Risco ao meio ambiente

Foco em ecossistemas: meio ambiente - água, ar, solo.

Premissas básicas do gerenciamento dos resíduos

Boas práticas em gerenciamento de resíduos sólidos

- Prevenir, eliminar ou minimizar os riscos à saúde do trabalhador e da população
- Prevenir, eliminar ou minimizar a poluição e contaminação ambiental

Resíduos das atividades assistenciais à saúde

Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade):

Classificação dos RSS à nível nacional

RDC 222	**Grupo A(subgrupo A1)**
Resolução CONAMA 358	**Grupo A(subgrupo A1)**
ABNT 12808	**Risco biológico**
IN 13/IBAMA	**18 01 02**

Resíduos das atividades assistenciais `a saúde

Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade)

Acondicionamento: **saco vermelho x saco branco leitoso**identificado com o símbolo de substância infectante.

(ABNT NBR 9191)

(NÃO TEM NORMA ABNT)

Fechamento: dê preferência ao lacre, mas pode ser fechado com um nó, de tal forma que não se permita o seu derramamento, se virado com a abertura para baixo

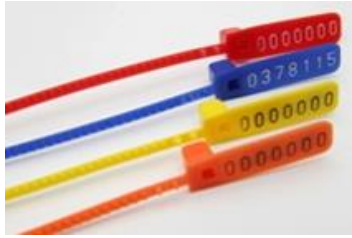

Os sacos devem ser mantidos íntegros até o tratamento

Coleta de resíduos

- A coleta de resíduos deve ser realizada pelos coletores treinados e com uso de EPIs apropriados. Após o uso dos EPI, estes devem ser higienizados e desinfetados. Lavagens de mão com água e sabão e uso de álcool gel devem ser regra para os trabalhadores da coleta interna e externa.

Sistema de Tratamento

- Os resíduos do Grupo A1, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos de serviços de saúde.

Atenção: Esses sistemas que tratam residuos do grupo A devem ser devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

Veiculo de coleta - Higiene e desinfecção

- Ao final do dia, recomenda-se aplicação de Hipoclorito de Sódio 2% no interior do veículo (cabine) de transporte de resíduos

- Na unidade de tratamento, recomenda-se a higienização diária com Hipoclorito de Sódio 2%.

Paciente no domicílio

- Todos os resíduos produzidos pelo paciente em isolamento no domicílio e por quem lhe prestar assistência, caso suspeito ou confirmado de infeção por COVID-19, devem:

- ser separados;
- colocados em sacos de lixo resistentes e descartáveis;
- fechamento com lacre ou nó quando o saco tiver até 2/3 (dois terços) de sua capacidade;
- O saco deve ser colocado em outro saco limpo, resistente e descartável, de modo que os resíduos fiquem acondicionados em sacos duplos, bem fechados e identificados, de modo a não causar problemas para o trabalhador da coleta e nem para o meio ambiente.
- Depois, seguir normalmente para a coleta de resíduos urbanos e disposto em aterro sanitário.

Atenção: nunca ir para lixão

Paciente no domicílio

- Se o paciente estiver em condomínio, necessário informar ao síndico ou responsável pelas medidas de segurança e higiene do coletor ou funcionário destinado a função.

- Segregação e armazenamento adequado devem ser garantidos para não haver coleta desses resíduos no mesmo dia da geração.

- Não devem ser compactado esse tipo de resíduos.

Paciente confirmados e com acompanhado pelo prestador de serviço de saúde

- Sugere-se que o prestador de serviço de saúde, que acompanha o tratamento do paciente em seu domicílio, possa providenciar que os resíduos gerados pelo seu paciente nesses domicílios recebam suprimentos (sacos e lacres).
- Coleta e tratamento adequados para resíduos do grupo A.

Atenção: Similar a coleta home care.

Resíduos produzidos em locais coletivos, empresas de ônibus, metrô, trem, hotéis, rodoviárias, portos, e aeroportos e outros com elevada concentração de pessoas

Resíduos que estão sendo gerados na prevenção nas diversas áreas de prestação de serviços (escritórios, farmácias, bancos, supermercados, etc)

MTR (Manifesto de transporte de resíduos)

- Cuidado na manipulação desses documentos pelos geradores e coletores de resíduos (verificação, assinatura, etc).

Plano de contingência

- Elaboração e aplicação

- Recomenda-se a criação da Comissão Municipal de Gestão de Resíduos em situação de pandemia por Coronavírus (COVID-19).

Plataforma de RSS

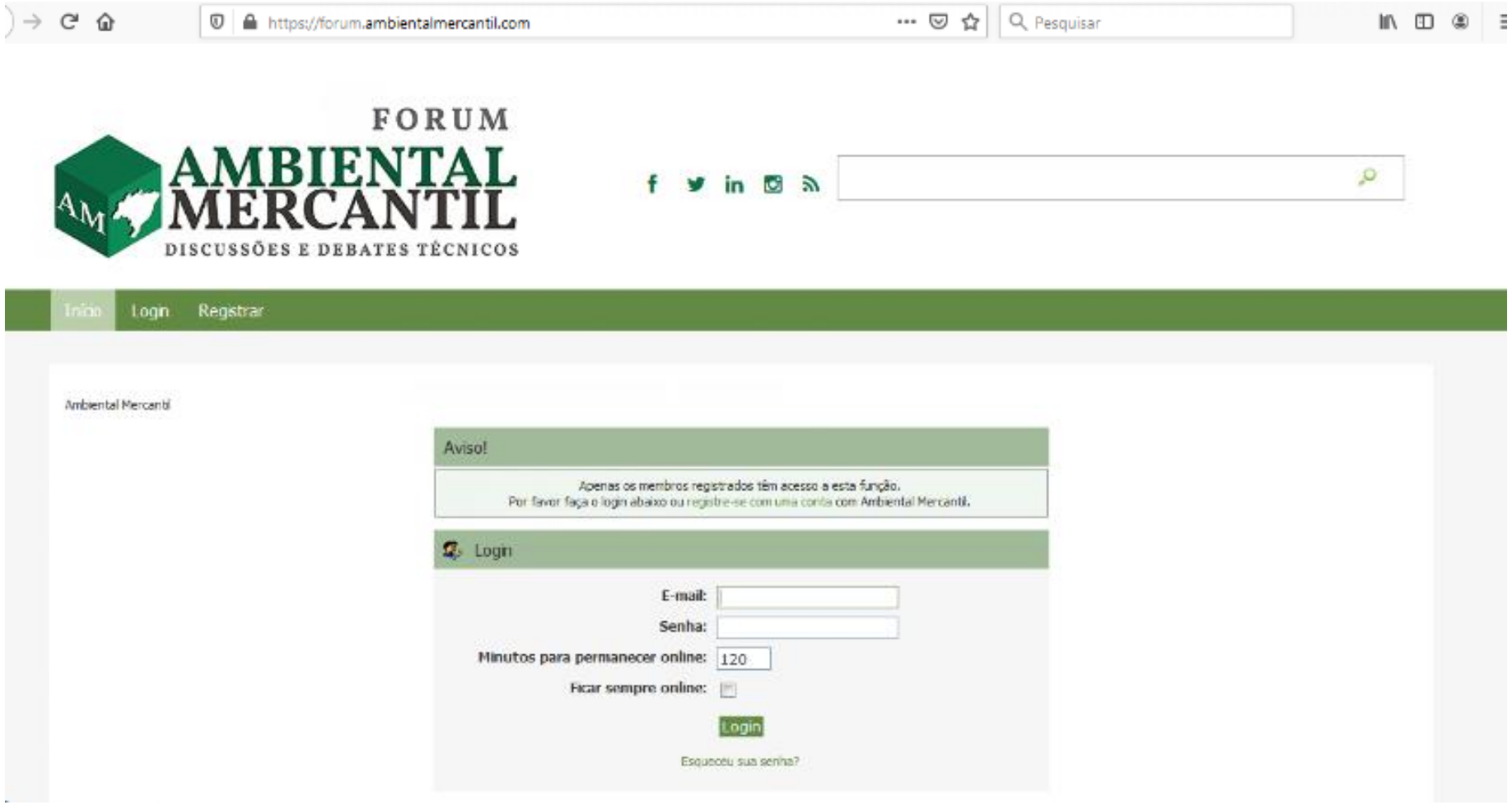

https://forum.ambientalmercantil.com/

Como os municípios estão trabalhando na prevenção da pandemia

Praia Grande realiza desinfecção de locais estratégicos — Foto: Divulgação/Prefeitura de Praia Grande

Prefeitura de Artur Nogueira começa aplicação de mistura à base de cloro para combater coronavírus — Foto: Reprodução/EPTV

Como os municípios estão trabalhando na prevenção da pandemia

Por G1
23/03/2020 20h03 · Atualizado há 23 horas

Desinfecção em ruas de Niterói — Foto: Reprodução/TV Globo

18 de março - Um trabalhador desinfeta uma loja para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em Pamplona, no norte da Espanha. O país mobilizará 200 bilhões de euros ou o equivalente a um quinto da produção anual do país em empréstimos, garantias e subsídios para trabalhadores e cidadãos vulneráveis, anunciou o primeiro-ministro Pedro Sánchez na terça-feira (17) — Foto: Alvaro Barrientos/AP

ABES

RECOMENDAÇÕES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

Resultados esperados

- Ampliar a colaboração na redução do impacto da pandemia do novo coronavírus;
- Proteger o meio ambiente e a população;
- Melhorar as condições de trabalho e higiene dos profissionais;
- Garantindo renda para os trabalhadores da limpeza que tiverem suas atividades interrompidas.
- Troca de informações entre municípios e estados

ABES

RECOMENDAÇÕES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

FIM